RECURSO VOLUNTÁRIO

PROCESSO: 49095/2021 (Proc. anexo nº 34614/2022)

NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 220210092100157

RECORRENTE: SICREDICOOMAMP - COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MEMBROS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DAS CARREIRAS JURÍDICAS E DOS SERVIDORES PÚBLICOS

FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS EM SÃO LUÍS/MA E MUNICÍPIOS

CIRCUNVIZINHOS CNPJ: 05.545.390/0001-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 48822002

RECORRIDO: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CONSELHEIRO RELATOR: ANTONIO DE SOUSA FREITAS

ACÓRDÃO Nº 33/2023.

EMENTA: DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA.

MEDIDA FISCAL PROCEDENTE QUANDO FICA COMPROVADO NOS AUTOS QUE A RECORRENTE NÃO TRANSMITIU O MÓDULO ANUAL DESIF. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

MANTIDA A DECISÃO DE BASE.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo entre as partes acima especificadas,

ACORDAM os membros da Segunda Câmara do TARF, em Sessão desta data, por UNANIMIDADE de votos, de acordo com o voto do Conselheiro Relator e Parecer da Procuradoria Geral do Município, em conhecer do Recurso Voluntário e negar-lhe provimento, mantendo a decisão de Primeira Instância.

Sala das Reuniões, JOSÉ ANDRADE DE SOUZA, do TARF, São Luís-MA, 07 de

junho de 2023.

FRAN

Presidente do TARI

ANTONIO DE SOUSA FREITAS

Relator

RENAN DOS SANTOS GUEDES

ANA RUTE ROCHA NUNES

OMAR FURTADO DE MATOS

Suplente

Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, o Dr. MARCELO DUAILIBE COSTA, junto a este Tribunal.